



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Pedido de Providência nº 03/2018

**Assunto:** O presente Pedido de Providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir se justifica:

**Justificativa:** CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 3.125, sancionada em 17 de agosto de 2017, que “*Dispõe sobre a instalação de lixeiras seletivas para reciclagem nas escolas públicas do Município de São João Nepomuceno*”;

CONSIDERANDO o dever do Vereador de fiscalizar os atos do Prefeito na administração municipal, principalmente no tocante ao cumprimento das leis;

Solicitamos ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para dar fiel cumprimento aos mandamentos constantes na referida Lei, contribuindo assim, para a promoção da renovação e conscientização das crianças sobre os cuidados com o meio ambiente e o uso correto das lixeiras seletivas, incentivando desde cedo o uso da reciclagem como uma forma sustentável de preservação ambiental.

**Aprovação:** Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

**SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2018.**

  
**Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo**